PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10
Data da assinatura: 05/05/2025 21:16:23 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025 **PÁGINA: 1** **EDIÇÃO Nº: 332**

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná

** Elotech **
05/05/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 132/2025 de 05/05/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1551/2024 de 13/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.021.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.021.10.301.0026.2.044.		MANUTENCAO DA SAUDE EM GERAL	
277 - 3.3.90.39.00.00	2494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
		Total Suplementação:	**25.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.3.50.01.04.00000000 Fonte: 2494		25.000,00
	Total da Receita:	**25.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ , Estado do Paraná, em 05 de maio de 2025.

_____
WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº082/2025
DATA: 05/05/2025

SÚMULA:.....Designar Funcionário Publico Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Designar a Funcionaria Srª. FABIANA MAIA MACHADO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 284.982.178-06, para responder pela função de Secretaria do Centro Municipal do Campo Paraíso da Infância.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de maio de Dois Mil e Vinte e cinco (05/05/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025 **PÁGINA: 3** **EDIÇÃO Nº: 332**

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº131/2025
DATA: 05/05/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Municipal 1083/2009, Lei Municipal 1561/2025 e Decreto 66/2025;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Senhora ERICA APARECIDA ORTEGA CUSTODIO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 046.14.239-21, para exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito a partir da sua data de publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de maio de Dois Mil e Vinte e cinco. (05/05/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025 **PÁGINA: 4** **EDIÇÃO Nº: 332**

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – DECRETOS MUNICIPAIS Nº 104 E Nº 105 / 2022 E Nº 064/2023

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas (Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1439/2021, e suas respectivas alterações)

ÂMBITO LOCAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1439/2021, ALTERADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2021

Dispensa de Licitação nº 019/2025
Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 e 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/05/2025 às 17h00 (dezessete horas).

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data e horário limite 09/05/2025 às 17h.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município https://www.kalore.pr.gov.br/ ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 05 de Maio de 2025.

_____
WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal